

## DEFINIÇÕES DO CONTROLE SOCIAL EM SAÚDE: UMA REVISÃO INTEGRATIVA<sup>1</sup>

Ana Paula Geraldi<sup>2</sup>  
Caroline Ottobelli<sup>3</sup>  
Jaqueline Marafon Pinheiro<sup>4</sup>

**RESUMO:** O Controle Social compreende uma forma de fiscalização da população organizada diante das ações, programas e políticas de saúde dentro das três esferas governamentais. Portanto, para ser efetivo o profissional enfermeiro deve participar e promover a participação da população. Dessa forma, foi realizado um estudo, que teve como objetivo: Identificar as definições de Controle Social em Saúde, descritos na literatura brasileira. Nesse sentido, foi realizada uma Revisão Integrativa, desenvolvida no segundo semestre de 2011. Assim, para análise e coleta dos dados foi utilizado o método de Mendes, Silveira e Galvão (2008), o qual compreende seis etapas percorridas de forma distinta. Contudo, a partir dos artigos analisados foi possível trazer uma vasta definição acerca do Controle Social, dentre os quais podemos ressaltar: Controle do estado sobre a sociedade, como expressão da democracia, política de saúde contra-homogênea, fiscalização da sociedade sobre o estado, participação e mobilização popular e instrumento de gestão participativa.

**Palavras-chave:** Controle Social; Enfermagem; Revisão Integrativa.

### INTRODUÇÃO

No decorrer dos últimos 20 anos o setor da saúde vem passando por várias mudanças, as quais contribuem para um aprimoramento do sistema de saúde visando à democracia, à qualidade na assistência e acima de tudo, o bem estar de todos os cidadãos brasileiros. Nesta perspectiva de transformações na década de 1980, a partir da Reforma Sanitária criou-se o Sistema Único de Saúde (SUS), sendo considerada hoje a mais importante reforma acontecida no âmbito da saúde.

Foi a partir da Constituição de 1988 e da construção do SUS, que a participação da população vem sendo colocada em prática de forma efetiva e legalizada. Para tanto, com a criação do SUS foi instituído o Controle Social, garantindo a toda sociedade civil o direito de

---

<sup>1</sup> Revisão Integrativa

<sup>2</sup> Enfermeira Graduada pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões de Frederico Westphalen. Enfermeira da Unimed – Chapecó/ SC e Apresentadora do estudo. Email: ana-paula-geraldi@hotmail.com

<sup>3</sup> Enfermeira, Especialista em Saúde do Trabalhador, professora do Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões de Frederico Westphalen. Orientadora deste estudo. Email: caroline@fw.uri.br

<sup>4</sup> Enfermeira Supervisora do Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões de Frederico Westphalen. Co-Orientadora deste estudo. Email: ja.marafon@hotmail.com

participar na organização, gestão e controle dos serviços de saúde, assim, contribuindo com a descentralização e efetivando um dos princípios do SUS, que é o Controle Social.

Dessa forma, o Controle Social é uma conquista da sociedade civil, devendo ser entendido como um instrumento e uma expressão da democracia. Nesse sentido, a participação social é a possibilidade de indivíduos e coletividade fortalecerem sua capacidade de percepção, opinando efetivamente na implantação e gestão dos serviços públicos dos quais são os próprios beneficiados, através de um pensamento reflexivo e crítico sobre sua realidade, democratizando assim as políticas de saúde (COTTA et al. 2010).

Portanto, a forma mais diligente da população efetivar sua participação no exercício do Controle Social é através dos Conselhos de Saúde, pois é a maneira prática da sociedade garantir sua participação social, expressando suas opiniões e seus interesses junto à comunidade, além de ter a oportunidade de estar acompanhando e fiscalizando as ações municipais e estaduais. Assim, os Conselhos de Saúde trouxeram para a sociedade civil o direito legalizado de estar exercendo o Controle Social atuando em benefício de toda comunidade.

Assim, o Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, é um órgão de instância colegiada e tem por finalidade consolidar uma das diretrizes da política do SUS, a participação da comunidade. Atua na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo elementos econômicos e financeiros, ou seja, é a instância que visa a assegurar o controle social da política entendido como o ato de participar da elaboração e implantação das ações de saúde, assim como fiscalizar as ações e o destino dos recursos financeiros nessa área. (BATISTA et al. 2010, p. 4).

No entanto para que ocorra a efetivação do Controle Social por intermédio dos Conselhos de Saúde é necessário que a população esteja ciente desse direito de participação, sendo os profissionais da saúde, os sujeitos que possuem competência para estar promovendo e estimulando a participação da população, devendo também atuar e participar nos Conselhos de Saúde.

Nesse sentido, Arantes et al. (2007) nos trazem que os profissionais enfermeiros devem exercer um importante papel na edificação e no fortalecimento do Controle Social, pois estão em contato direto com toda a população conhecendo suas necessidades individuais e coletivas. Estes possuem um papel articulador tanto das atividades realizadas, quanto no processo de produção das ações de saúde.

E é neste cenário de dificuldades e mudanças e mediante a importância do exercício do Controle Social, que surgiu a questão norteadora dessa Revisão Integrativa: Quais as definições de Controle Social em saúde, descritas na literatura brasileira?

Este estudo emergiu da trajetória acadêmica, onde inicialmente tive contato com o tema Controle Social, enquanto Bolsista de Iniciação Científica, onde participei de uma pesquisa chamada: “Reflexão crítica acerca do exercício do Controle Social: ponto de vista de profissionais Enfermeiros (as)”. A pesquisa de caráter qualitativo foi desenvolvida no segundo semestre de 2010 e no decorrer do primeiro semestre de 2011. Assim, a partir de minhas experiências como Bolsista e mediante estudos realizados acerca do Controle Social, surgiu a necessidade de abranger os estudos sobre este tema, o qual é importante para toda a sociedade, pois é a garantia de seus direitos como cidadãos.

No entanto, hoje na literatura encontram-se vários estudos que nos falam sobre Controle social, porém poucos definem sua real importância tanto para a sociedade quanto para o Estado. Cotta et al. (2009) nos trazem que durante o período ditatorial, o controle social significava o controle exclusivo do Estado sobre a sociedade, não ocorrendo qualquer expressão popular, passando, a partir do processo da Reforma Sanitária, a significar o controle da sociedade sobre a ação do Estado.

Assim, com este trabalho foi possível visualizar diversos estudos que abordam sobre o Controle Social, desde a Reforma até os dias atuais, tornando-se assim um aspecto facilitador para futuras pesquisas. Dessa maneira, a participação da população passa a ser reconhecida e a enfermagem tem um instrumento científico acerca do tema, o qual pode ser utilizado na prática cotidiana.

Sendo assim, a seguinte pesquisa tem como objetivo:

- Identificar por meio de uma revisão integrativa da literatura as definições de Controle Social em Saúde.

## **1 METODOLOGIA**

O referido estudo foi desenvolvido no decorrer do segundo semestre de 2011 no turno diurno. Para realização desta pesquisa optou-se pela revisão integrativa, que é um método que permite a compilação de resultados de estudos já existentes, desta forma possibilitando um estudo amplo acerca do tema pesquisado, neste caso o Controle Social, fundamentado em vários autores.

Para tanto, com este estudo, foi possível obter um conhecimento amplo acerca do Controle Social, facilitando desta forma uma maior compreensão pelos profissionais, dentre estes os enfermeiros, os quais têm importante papel na efetivação do mesmo, para que assim busquem se aprofundar sobre o tema para a aplicabilidade na prática diária. Além disso, foi

possível buscar a essência de cada artigo que foi pesquisado para que assim possibilite em um só estudo inúmeras visões de uma forma abrangente acerca do Controle Social.

Foi utilizado o método de Mendes, Silveira e Galvão (2008); Whittmore e Knafl (2005), o qual tem finalidade de reunir e sintetizar resultados obtidos de pesquisas sobre o mesmo assunto, de maneira sistemática e ordenada contribuindo para o aprofundamento do conhecimento do tema investigado. Desta forma, este método permite resumir e analisar os dados e assim, desenvolver um esclarecimento abrangente de um tema específico.

Nesse sentido, Mendes; Silveira; Galvão (2008); Whittmore e Knafl (2005) nos trazem seis etapas para a elaboração da Revisão Integrativa, as quais devem ser percorridas de forma distinta:

**Etapa I:** Identificação do tema e seleção da hipótese ou questão da pesquisa, definição dos objetivos do estudo e dos descritores e também a relação do tema com a prática clínica.

**Etapa II:** Envolve o estabelecimento dos critérios de inclusão e exclusão de estudos/amostragem ou busca na literatura, definição das bases de dados e realizado a seleção dos estudos.

**Etapa III:** Definição das informações a serem extraídas dos estudos selecionados, ou seja, deve ser feito a categorização dos estudos selecionados.

**Etapa IV:** Avaliação dos estudos incluídos na revisão integrativa, onde ocorre a aplicação de análises estatísticas, inclusão e exclusão dos estudos e análise crítica dos estudos selecionados.

**Etapa V:** Interpretação dos resultados onde os mesmos serão discutidos. Posteriormente, levantadas propostas de recomendações e sugestões para futuras pesquisas.

**Etapa VI:** Apresentação da revisão/síntese do conhecimento, onde deve ser feito um resumo das evidências disponíveis e criação de um documento que descreva detalhadamente a revisão.

Para a concretização da primeira etapa, realizou-se a identificação do problema e formulou-se a questão norteadora: Como é definido, junto à literatura nacional, o Controle Social em saúde? Nesse sentido, foi elaborado o objetivo geral e selecionados os descritores a partir de pesquisas no DeCS (Descritores de ciência da saúde), os quais foram selecionados devido à relação com o tema do estudo, sendo estes: participação social e controles formais da sociedade.

A segunda etapa envolveu o estabelecimento de critérios para inclusão e exclusão de estudos/amostragem ou busca na literatura. Dentre os de inclusão compreende: textos completos, que abordem a temática “Controle Social” e que sejam da área da enfermagem,

publicados em português entre 1990 e outubro de 2011 e que forem encontrados nas Bases de Dados da Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde- LILACS e Biblioteca Virtual em Saúde- BVS. Como critérios de exclusão tivemos: textos não completos, que não abordem a temática, que não sejam da área da enfermagem e que não estejam em português.

Dessa maneira, na terceira etapa foi realizada a definição das informações a serem extraídas dos estudos selecionados, ou seja, foi feita a categorização dos estudos. Nesta etapa foi realizada a extração das informações, organizando e resumindo as informações e a formação do banco de dados. Assim, para extração das informações dos estudos foi utilizado um instrumento para o registro das informações (APÊNDICE A), o qual permite a avaliação da metodologia e dos resultados dos estudos e as relações e diferenças dos artigos, proporcionando uma cientificidade para pesquisa.

No que se refere à quarta etapa, a mesma compreendeu a avaliação dos estudos incluídos na revisão integrativa, onde ocorre a aplicação de análises estatísticas, inclusão e exclusão dos estudos e análise crítica dos estudos selecionados. Assim, foi desenvolvido um quadro (APÊNDICE B), o qual auxiliou na visualização dos dados. Para análise estatística foi desenvolvido um quadro que contém a definição de Controle Social, nome dos periódicos, número de artigos encontrados e porcentagem.

Na quinta etapa ocorreu a interpretação dos resultados onde os mesmos foram discutidos. Por fim, na sexta e última etapa foi feita a apresentação da revisão/síntese do conhecimento possibilitando um resumo das evidências disponíveis e criação de um documento que descreva detalhadamente a revisão.

## **2 RESULTADOS**

A partir dos artigos selecionados foi possível elaborar conceitos acerca da definição do Controle Social, os quais serão mostrados através de um quadro, o qual contemplará a análise estatística. Assim é importante trazer que ao total foram selecionados 9 artigos para o estudo, sendo que estes não trazem apenas um conceito acerca do Controle social como poderemos visualizar através deste quadro. Portanto a porcentagem foi feita através no número de artigos encontrados, a partir dos conceitos do Controle Social e não do total de artigos selecionado para o estudo.

<b>DEFINIÇÃO DE CONTROLE SOCIAL</b>	<b>NOME DOS PERIÓDICOS</b>	<b>Nº ENCONTRADOS</b>	<b>%</b>
Controle do estado sobre a sociedade.	- Participação, Controle Social e Exercício de Cidadania: a (des) informação como obstáculo à atuação dos conselheiros de saúde.	1	7,14%
Expressão de Democracia.	- Participação, Controle Social e Exercício de Cidadania: a (des) informação como obstáculo à atuação dos conselheiros de saúde. - Conselheiros usuários do conselho municipal de saúde de Belo Horizonte: características sociais e representatividade. - Controle social e gestão participativa em saúde pública em unidades de saúde do município de Campo Grande, MS, 1994-2002. - Controle social no Sistema Único de Saúde: subsídios para construção de competências dos conselheiros de saúde.	4	28,58%
Política de saúde contra-hegêmica..	- Participação popular e controle social em saúde: desafios da Estratégia Saúde da Família	1	7,14%
Fiscalização da Sociedade sobre as ações do Estado.	- Participação popular e controle social em saúde: desafios da Estratégia Saúde da Família. - Participação da comunidade na equipe de saúde da família: é possível estabelecer um projeto comum entre trabalhadores e usuários? - Participação social nos serviços de saúde: concepções dos usuários e líderes comunitários em dois municípios do Nordeste do Brasil. - O controle social no Sistema Único de Saúde: concepções e ações de enfermeiras da atenção básica. - Resoluções do Conselho de Saúde: instrumento de controle social ou documento burocrático?	5	35,71%
Participação e mobilização popular.	- Controle social e gestão participativa em saúde pública em unidades de saúde do município de Campo Grande, MS, 1994-2002.	2	14,29%

	- Participação popular e controle social em saúde: desafios da Estratégia Saúde da Família.		
Gestão Participativa.	- Controle social e gestão participativa em saúde pública em unidades de saúde do município de Campo Grande, MS, 1994-2002.	1	7,14%

### 3 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

#### 3.1 Controle Social como controle do Estado sobre a sociedade, sendo uma expressão de democracia

Há vários anos que a saúde no Brasil vem de destacando como uma política justa e democrática, onde a população tem direito de participar e interferir nas decisões relacionadas à saúde de forma segura. Assim, a esta democratização do poder foi dado o nome de Controle Social, o qual vem com a perspectiva de mudanças no campo da saúde onde toda a população passa a ter os mesmos direitos sem discriminação.

Nesse sentido, uma política democrática como favorece o Controle Social permite o Estado controlar e participar de forma justa nas decisões da população de uma maneira que a sociedade possa estar participando de forma ativa dentro das políticas de saúde e assim lutando por seus próprios objetivos. Portanto, pode ser compreendido como a forma do estado conhecer, influenciar e atuar em prol da sociedade conhecendo seus problemas e prioridade, desta forma, trabalhando por um sistema de saúde justo, democrático e igualitário.

Assim, a expressão Controle Social tanto é aplicada para designar o controle do Estado sobre a sociedade, quanto para designar o controle da sociedade sobre as ações do Estado. Esta temática adotou corpo no Brasil juntamente com o processo de democratização na década de 1980 e com a institucionalização dos mecanismos de participação nas políticas públicas de saúde na Constituição de federal (SILVA; CRUZ; MELO, 2007).

A democracia, no entanto, implica não só na liberdade de expressão, mas também na igualdade e justiça social, considerada hoje como um processo distante da nossa realidade. Portanto, sendo o Controle Social considerado uma expressão da democracia brasileira, entendemos assim, que o mesmo deve ser concretizado para que assim, toda a população possa estar buscando seus direitos e exercendo seus dever dentro das políticas de saúde.

Dessa forma, COTTA et al, ( 2010 p. 4) nos colocam que: “Busca-se, com a democratização, eliminar as formas autoritárias e tradicionais de gestão das Políticas Sociais, bem como a adoção de práticas que favoreçam uma maior transparência das informações e maior participação da sociedade no processo decisório”.

Mediante o contexto, fica notório a importância do Controle Social como um processo democrático e uma das formas de controle do Estado perante a sociedade, pois o mesmo além de ser um sistema democrático permite uma aliança entre Estado e sociedade, favorecendo a igualdade e justiça nas decisões perante quaisquer ações tomadas tanto pela sociedade quanto o Estado.

### **3.2 Controle Social: fiscalização da sociedade sobre o Estado e política de saúde contra-hegemônica**

O Controle Social no âmbito da saúde vem se destacando dentre os vários outros princípios do Sistema Único de Saúde, pelo seu caráter fiscalizador e também sua política contra-hegemônica, de modo que um complementa o outro. Assim, podemos dizer que esta política contra-hegemônica que tem o Controle Social é um benefício para a sociedade, dentre estes os grupos sociais, pelo fato de favorecer uma ampla e mais detalhada fiscalização sobre as ações do Estado, onde todos sem distinção têm direito à opinião.

Portanto, este caráter contra-hegemônico dos movimentos sociais sempre foi discutido nas ciências sociais, pelo fato de ser uma política desafiadora. Dessa forma, entende-se que o predominate caráter contra-hegemônico dos grupos populares, vai além de suas reivindicações imediatas, buscando a construção de uma nova hegemonia (MIRANDA, 2011).

Neste sentido, o Controle social não deixa de ser uma organização de movimentos sociais, os quais buscam por uma melhoria na qualidade da assistência no campo da saúde, sendo esta política contra-hegemônica de fundamental importância para a concretização do exercício pleno do Controle Social em saúde. Todavia, a política contra-hegemônica é um processo que permite a construção de uma sociedade civil organizada que está sempre pronta para enfrentar novos desafios pela busca de seus direitos.

Nesta perspectiva de políticas de saúde, cabe ainda ressaltar a eficácia do Controle Social como sendo um processo de caráter contra-hegemônico, num contexto de predomínio ideológico neoliberal onde o consumo e o individualismo passam a ser valores éticos



dominantes, e no qual a autonomia levada ao extremo pode gerar uma verdadeira atomização ética (FORTES, 1997).

Portanto, o Controle Social é uma forma de fiscalização da população, diante da formulação e implantação de Políticas e Programas de Saúde dentro das três esferas governamentais, sendo uma forma de controle da população organizada sobre as ações governamentais, estando diretamente relacionado às Políticas públicas, sendo considerado um processo democrático.

Nesse sentido, apesar de atribuir o Controle Social ao processo fiscalizatório, é fundamental que o mesmo seja realizado de forma organizada para que seja efetivado. Claro que a fiscalização por si própria é também o exercício do Controle Social, porém, não se reduz somente a isto. Portanto, não há possibilidade de fiscalização sem a informação, pois é a partir desta, do diálogo e do pensamento coletivo que esses problemas são discutidos e resolvidos (SORATTO; WITT; FARIA, 2010)

Portanto, podemos ressaltar que o Controle Social institucionalizado por meio do Conselho e das Conferências de Saúde forma um vínculo de garantia da sociedade na formulação e fiscalização das ações, programas e políticas de saúde. No entanto, para que isto aconteça, há a necessidade da população ser informada deste direito, devendo serem os profissionais de saúde os autores deste processo, dentre estes a enfermagem a qual possui embasamento teórico para prestar estas informações e orientações.

### **3.3 A gestão participativa no Controle Social como forma de participação e mobilização popular**

Desde a criação do SUS que o Controle Social vem sendo destacado como sendo um dos princípios fundamentais desse sistema, onde a participação e a mobilização popular passaram a ser ferramentas essenciais para o funcionamento do mesmo. Assim, a participação popular foi institucionalizada na gestão da saúde favorecendo a criação de propostas alternativas de gestão participativa em saúde, onde a população possa participar de todas as ações e discussões da área da saúde.

Segundo, Santos (2009), o Controle Social e a gestão participativa no SUS contribuem para a ampliação da cidadania, identificando o usuário como membro de uma comunidade organizada como cumpridor de seus direitos e deveres, diferente de uma mera visão de consumidor de bens e serviços. Portanto, o Controle Social constitui uma forma de participação da sociedade nas decisões e avaliações para (re) estruturação dos serviços de

saúde no Brasil e está de modo inerente relacionado ao processo de descentralização em consequência da aproximação territorial entre usuários e gestores.

Nesse sentido, a gestão participativa é resultado da mobilização popular, pois foi através desta mobilização que se consolidou a conquista da participação na gestão da saúde, e assim a concretização do Controle Social. Portanto, através da participação e da mobilização que a população assume um lugar de destaque, estando presentes nas discussões das políticas de saúde, e assim adquirindo sua cidadania, por meio da tomada de decisões a respeito da saúde de si própria e toda a comunidade.

## CONCLUSÃO

As discussões acerca do Controle Social tiveram início juntamente com a criação do SUS, onde se tornou legalizada a participação da sociedade na formulação e fiscalização das políticas de saúde, por meio da Constituição Federal de 1988. Dessa maneira, mesmo que o SUS tenha sido criado há mais de duas décadas, seus princípios não são efetivados e compreendidos de forma apropriada, o que dificulta e interfere em outros princípios preconizados por ele, por meio dos quais se luta por uma assistência qualificada e humanizada para toda a população.

Mediante tal conjuntura, a enfermagem demonstra ser um grande protagonista na efetivação desse processo de construção por um efetivo exercício do Controle Social, tendo um importante papel perante a sociedade, pois a mesma atua de uma forma ou de outra, em todos os âmbitos da saúde estando em contato com todos os outros profissionais e também os usuários desse serviço. Portanto a enfermagem deve envolver-se e promover a participação de toda comunidade, para que assim, ocorra uma troca de conhecimentos e informações entre ambos os sujeitos.

Neste sentido, a partir deste estudo foi possível trazer uma ampla definição acerca do Controle Social e assim contribuir para efetivação do mesmo, com o intuito de facilitar e contribuir na formação e desenvolvimento de pesquisadores e profissionais, dentre estes a enfermagem por seu importante papel na concretização deste processo. Com isto, torna-se acessível para a enfermagem buscar, entender e se aprofundar sobre o tema para que ocorra a aplicabilidade na prática diária.

Portanto, dentre as definições encontradas acerca do Controle Social, podemos destacar o mesmo como controle do Estado sobre a sociedade e como expressão de democracia, onde de uma forma democrática o Estado tem controle sobre a sociedade e a

sociedade controle sobre as ações do Estado, assim proporcionando um espaço democrático onde a sociedade e o Estado têm direitos iguais nas tomadas de decisões referentes às políticas públicas de saúde.

Com relação ao Controle Social como espaço fiscalizatório da sociedade sobre o Estado e política de saúde contra-hegemônica, podemos trazer que o mesmo com seu caráter fiscalizador permite à sociedade um olhar mais amplo acerca das ações tomadas pelo Estado, assim, favorecendo uma política de saúde contra-hegemônica, onde todos sem discriminação têm o poder de fiscalizar e interferir na saúde, buscando uma melhor qualidade na assistência, com igualdade e justiça.

No que se refere ao Controle Social como gestão participativa e mobilização popular foram trazidos pelos artigos que a gestão participativa, além de ser uma das definições do Controle Social é o resultado das lutas organizadas pela participação e mobilização de toda sociedade, onde a partir destas, foram alcançadas várias conquistas na área da saúde, sendo uma delas o direito à participação.

Contudo, a partir deste estudo foi possível analisar junto à literatura brasileira as definições acerca do Controle Social em saúde, e assim fornecer informações científicas e fidedignas sobre o tema pesquisado, de forma organizada e relacionada. Portanto, ter uma síntese dos artigos brasileiros que definem Controle Social, favorecendo desta forma futuras pesquisas e estudos relacionados com o tema em destaque.

## **DEFINITIONS OF SOCIAL CONTROL IN HEALTH: AN INTEGRATIVE REVIEW**

**ABSTRACT:** The Social Control comprises a form of population control in the face of organized actions, programs and health policies within the three spheres of government. Therefore, to be effective the nurse must participate and promote participation. Thus, a study was conducted that aimed to: Identify the definitions of Social Control in Health, described in the literature. Accordingly, we performed an Integrative Review, developed in the second half of 2011. Thus, for analysis and data collection it was used the Mendes, Silveira and Galvão (2008) method, which comprises six steps taken differently. However, from the articles analyzed it was possible to bring about a broad definition of social control, among which we mention: the state control over society, as an expression of democracy, health policy counter-homogeneous, supervision of the society about the state, participation and popular mobilization and participatory management tool.

**Keywords:** Social Control. Nursing. Integrative Review.

## REFERÊNCIAS

AARESTRUP, C.; TAVARES, M. M. C. A formação do enfermeiro e a gestão do sistema de saúde. **Revista Eletrônica de Enfermagem**, Goiás, v. 10, n. 1, mar., 2008.

ARANTES, S. I. R., et al. Controle Social no Sistema Único de Saúde: concepções e ações de enfermeiras da atenção básica. **Texto e Contexto**, Florianópolis, v. 16, n. 3, jul./set. 2007.

\_\_\_\_\_. Controle social na saúde: discutindo os resultados de uma pesquisa com enfermeiras. **Acta paul. enferm.** São Paulo, v. 22, n. 4, 2009.

BRASIL. **Conselho Nacional de saúde**: efetivando o Controle social. Ministério da saúde, Brasília, 2007. Disponível em:  
<<http://conselho.saude.gov.br/apresentacao/apresentacao.htm>>. Acesso em: 18 set. 2010.

COTTA, M. M. R., et al. Controle social no Sistema Único de Saúde: subsídios para construção de competências dos conselheiros de saúde. **Revista de Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, 2010.

\_\_\_\_\_. Participação, Controle Social e Exercício da Cidadania: a (des)informação como obstáculo à atuação dos conselheiros de saúde. **Revista de Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, 2009.

FORTES, C. A. P. A Ética do Controle Social na Saúde e os Conselhos de Saúde. **Revista Bioética**. São Paulo, v. 5, n. 1, 1997.

FLEURY, S. Reforma sanitária brasileira: dilemas entre o instituinte e o instituído. **Ciência saúde coletiva**. Rio de Janeiro, v. 14, n. 3, mai./jun. 2009.

MENDES, K. D. S; SILVEIRA, R. C. C. P; GALVÃO, C. M. Revisão integrativa: Método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. **Texto e contexto**. Florianópolis, v. 17, n. 4 out./dez. 2008.

MIRANDA, S. C. L. Estado e Movimentos Sociais: entre a hegemonia e a contra-hegemonia. **XI Colanb**. Salvador. 2011. Disponível em:  
<[http://www.xiconlab.eventos.dype.com.br/resources/anais/3/1308289208\\_ARQUIVO\\_artigoCONLAB.pdf](http://www.xiconlab.eventos.dype.com.br/resources/anais/3/1308289208_ARQUIVO_artigoCONLAB.pdf)>. Acesso em: 20 out. 2011.

OLIVEIRA, M. L.; ALMEIDA, E. S. Controle social e gestão participativa em saúde pública em unidades de saúde do município de Campo Grande, MS, 1994-2002. **Saúde e sociedade**. São Paulo, v. 18, n. 1, jan./mar. 2009.

OLIVEIRA, L. C.; PINHEIRO, R. A participação nos conselhos de saúde e sua interface com a cultura política. **Ciênc. saúde coletiva**. Rio de Janeiro, v. 15, n. 5, ago. 2010.

SANTOS, M. E. Gestão participativa: estratégia de consolidação do Sistema Único de Saúde. **Ciências Biológicas e da Saúde**. Londrina, v. 30, n. 2, jul./dez. 2009.

SILVA, A. X; CRUZ, E. A; MELO V. A importância estratégica da informação em saúde para o exercício do Controle Social. **Ciência Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 3, mai./jun. 2007.

SOUZA, G. C. A.; COSTA, I. C. C. O SUS nos seus 20 anos: reflexões num contexto de mudanças. **Saúde e sociedade**. São Paulo, v. 19, n. 3, jul./set. 2010.

SORRATO, J.; WITT, R. R.; FARIA, M, E. Participação popular e controle social em saúde: desafios da Estratégia Saúde da Família. **Revista de saúde coletiva**. Rio de Janeiro, v. 20, n. 4, dez. 2010.

WHITTEMORE R, KNAFL K. The integrative review: updated methodology. **J Adv Nurs**. England.v. 52, n. 5, dez. 2005.